



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



= PORTARIA MUNICIPAL Nº 7.812/2017 =
De 10 de julho de 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE LOCAL DO PAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAPITÃO MODESTO SALVIATTO FILHO,
Prefeito da Estância Turística de Brotas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o instrumento diagnóstico e planejar as ações na educação do Município da Estância Turística de Brotas de 2017 a 2020;

CONSIDERANDO o constante nos autos do **Processo PM nº 2.503/2017**, de 26 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, os representantes que passarão a fazer parte da **EQUIPE LOCAL DO PAR – PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS**, que deverão elaborar e monitorar a execução do Plano de Ações Articuladas, no quanto segue:

- Dirigente Municipal de Educação
DINA TEREZA DIAS SCATOLIN
- Representante do Conselho Municipal de Educação
RAQUEL BEATRIZ CORRÊA DE MATTOS
- Representante dos Coordenadores e Supervisores
ROSENI CRISTIANE BUENO GALES
- Representante dos Diretores Escolares
PATRICIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA
- Representante dos Professores da Zona Rural
NEREIDE APARECIDA BONATI
- Representante dos Professores da Zona Urbana
RAQUEL APARECIDA SALVATI
- Técnico da Secretaria Municipal de Educação
ANDRÉA APARECIDA DE OLIVEIRA
- Representantes dos Conselhos Escolares
CRISTIANE ROBERTA DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



= PORTARIA MUNICIPAL N° 7.812/2017 =
De 10 de julho de 2017
Fls. 02

Parágrafo único – Os servidores designados não farão jus à percepção de qualquer remuneração pela presente nomeação, ainda que se trate de serviço público relevante ao Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os termos da Portaria Municipal n° 6.124, de 25 junho 2013.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BROTAS**, em 10 de julho de 2017.

CAPITÃO MODESTO SALVIATTO FILHO
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na Seção de Protocolo, Expediente e Arquivo da Prefeitura Municipal de Brotas, na mesma data.

EDUARDO NAVARRO PRIMO
Encarregado de Protocolo, Expediente e Arquivo